



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 134/18
Data: 31/01/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 471.903,18 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e três reais e dezoito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanção nesta data a Lei nº134/18.
C. Procópio, 31 de janeiro de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 471.903,18 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e três reais e dezoito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 7 Atividade: 1.023	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <u>Construção e Equipamentos para o SAMU</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	347	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	347	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3347	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3347	121.903,18
	Soma.....		471.903,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e superávit financeiro apurado no exercício anterior do Orçamento Programa de 2017, o valor de R\$ 271.903,18 (duzentos e setenta e um mil reais, novecentos e três reais e dezoito centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recursos, conforme segue:

Fonte: 347 – Construção e Equipamentos do SAMU, excesso de arrecadação na fonte de recurso, saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

Fonte: 3347 - Construção e Equipamentos do SAMU – superávit financeiro, diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2011.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 1.023 Construção e Equipamentos para o SAMU,
conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Líves	Total	
1.023	Município	Construção e Equipamentos para o SAMU	10	301	347		Unidade				
						2018		200.000,00	-	200.000,00	
						2019		200.000,00	-	200.000,00	
						2020		-	-	-	
						2021		-	-	-	
							Total	400.000,00	-	400.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
1.023	Município	Construção e Equipamentos para o SAMU	10	301	3347		Unidade	271.903,18	-	271.903,18
						2018		-	-	
						2019		-	-	
						2020		-	-	
						2021		-	-	
Total								271.903,18	-	271.903,18

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 1.023 Construção e Equipamentos para o SAMU,
conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.023	Construção e Equipamentos para o SAMU	Município	10	301	Produtos	347	200.000,00
1.023	Construção e Equipamentos para o SAMU	Município	10	301	Produtos	3347	271.903,18
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	471.903,18

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 134/18.
C. Procópio, 31 de janeiro de 2018.


Prefeito




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.


Amin José Hannouche
Prefeito Municipal


Claudio Trombini Bernardo
Procurador-Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitério
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12